



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 330/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 330/PROPLAN/UFFS/2026, de 9 de Setembro de 2026

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Protocolo de Intenções, Processo nº 23205.039678/2025-48

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Protocolo de Intenções, decorrente do Processo nº 23205.039678/2025-48, entre a UFFS e a Universidad Surcolombiana:

I - Coordenação:

a) Coordenador titular: ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1659049;

b) Coordenadora substituta: ROSANGELA INÊS MATOS UHMANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1929286.

Art. 2º Os coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 14:56)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.039678/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **330**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **d3ffa5e795**